

Arthus Fucci Wady
Juiz de Direito

4ª Vara Cível

4ª Vara Cível da Capital - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0170171-64.2012.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital - SP. **Faz Saber a Tabor Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.**, CNPJ. 05.083.930/0001-70, **na pessoa de seu representante legal, que Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração** lhe ajuizou uma ação de Rito Sumário, objetivando seja declarada a inexigibilidade da duplicata nº 000889751, no valor de R\$ 53,58, uma vez que não houve qualquer lastro comercial que a objetivasse, sendo indevido referido título, condenando-se a requerida ao pagamento de indenização por danos morais a ser arbitrada pelo MM. Juiz, além da sustação definitiva do protesto perante o 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, bem como das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29/10/2013.

A Escrivã-Diretora substituta do Cartório do quarto Ofício Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. A V I S A aos credores e demais interessados na Falência de RAMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA que a UNIÃO FEDERAL (0066749-39) habilitou-se na mesma, declarando um crédito no valor de R\$ 940.874,63, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias. São Paulo, 18 de novembro de 2013.

7ª Vara Cível

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL SP - 7º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para intimação do executado FERMAN PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. (CNPJ. 45.047.255/0001-48), na pessoa de seu representante legal, dos interessados: FAUSTO DE OLIVEIRA (RG. 4.149.959-1 e CPF. 123.601.048-53) e sua esposa IRACEMA STEFANI DE OLIVEIRA (RG. 6.985.969 e CPF. 107.391.098-98), e demais interessados, extraída dos autos da Ação de Falência Processo nº 0884275-74.1999.8.26.0100 requerida por DIGIFACTORING FOMENTO MERCANTIL (CNPJ. 27.722.282/0001-70).

O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 13 de Janeiro de 2014, às 13:30 horas, e com término no dia 16 de Janeiro de 2014, às 13:30 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 16 de Janeiro de 2014, às 13:31 horas, e com término no dia 06 de Fevereiro de 2014, às 13:30 horas, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) o imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital.

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Alambary, constituído pelo lote 06 da Quadra 01, da Vila Barueri, no 23º Subdistrito Casa Verde, medindo 8,50m de frente, por 66,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua o olha, 58,00m do lado direito, tendo nos fundos a largura de 15,00m, encerrando a área de 577,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade de Francisco Baruel Neto e outros. Matrícula nº 95.353 do 8º CRI da Capital/SP. Obs: (Conf. fls. 632 laudo) Possui uma construção do tipo Galpão/Armazém, formado por subsolo: salão com área de 134,30m²; Pavimento Térreo: salão com vão livre, com (01) sanitário, e área de 478,23m²; mezanino: escritório, cozinha, refeitório, (03) sanitários, com área de 94,47m², perfazendo área total construída de 707,00m². O imóvel esta situado na Rua Alambary nº 92.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.760.790,00 (Janeiro/2013), que será atualizada na data do efetivo leilão.

ÔNUS: conforme Av.2 (16/07/2012), Consta que o imóvel foi ARRECADADO, na aludida ação.

CONDIÇÕES DE VENDA: Disponíveis no site www.zukerman.com.br

LEILOEIRO: O leilão será realizado pelos leiloeiros, Fabio Zukerman, JUCESP nº 719, Dora Plat, JUCESP nº 744 e Jhonni Balbino da Silva, JUCESP nº 795, acompanhados pelo gestor e leiloeiro Mauro Zukerman, JUCESP nº 328.

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO - Os preços dos bens arrematados, deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências) ou através do site www.bb.com.br no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Mauro Zukerman CPF 837.311.058-53, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 27618-8. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um email com instruções para depósito recomendamos esperar o